

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02 - TP – O Presidente da CPL de Antonina do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS de preços para licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DIGITAL, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA DIVERSA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE**, será realizada no dia **10 de junho de 2022 às 15:00h**, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2022. Antonio Paes da Silva. Presidente da CPL.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.004/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

MONITORIA DE CAPOEIRA

CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL	FABILA SANTOS DE MELO	86

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº004/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I-DOCUMENTAÇÃO:

Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da carteira de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da fotocópia (xerox) e do CPF;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Certificado de Conclusão do Curso Exigido pelo presente Edital;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original da Carteira de Trabalho da Previdência Social-CTPS, da folha com o número da CTPS e foto, da qualificação civil e do último trabalho registrado;
Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Declarar, por meio de autodeclaração, não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvos nos casos constitucionalmente admitidos;
Fotocópia (xerox) autenticada ou fotocópia (xerox) com a apresentação original do Registro do Órgão de Classe Profissional competente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E50FAC05

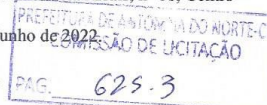
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.02 - TP – O Presidente da CPL de Antonina do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS de preços para licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DIGITAL, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA DIVERSA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE**, será realizada no

dia **10 de junho de 2022 às 15:00h**, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro –

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2022.



ANTONIO PAES DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:19C4AF27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.01 – O Presidente da CPL de Antonina do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados, que a ABERTURA DAS PROPOSTAS de preços para licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VÁRZEA NOVA E REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. HABILITADAS**, será realizada no dia **08 de junho de 2022 às 10:00h**, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro –

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E4EA6B1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 570/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 570/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS OU DIRETAMENTE PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DECORRENTES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS VENCIDAS E NÃO PAGAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Sr. Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, após deliberação da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

LEI

Art. 1º.Fica o Município de Antonina do Norte - CE, por meio do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Adesão ao parcelamento de débito do Município com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ou diretamente perante a Receita Federal, referente a contribuições previdenciárias vencidas e não pagas da Administração Direta e Indireta, nos termos da Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor a ser parcelado será apurado mediante consolidação dos débitos vencidos até 31/10/2021, parcelados ou não, nos termos dos artigos 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 08 de dezembro de 2021.